



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°070, de 01 de Junho de 1993.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no Decreto n°81.402, de 23 de Fevereiro de 1978, e o que consta do **processo SUSEP n°001-1294/93**.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **BBM – BRASIL PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.482.546.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) para Cr\$19.000.000.000,00 (Dezenove bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de Março de 1993.

**ELIEZER FERNANDES TUNALA**  
Resp. Pelo DECON